



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 004/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 009/2022, REGISTRAR OS PREÇOS de máscara cirúrgica descartável tripla, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 009/2022, da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 21.008.058/0001-51, sediada na Rua João do Pulo, n. 116, letra A, Parque Industrial I, Mandaguari/PR, CEP 86.975-000, telefone (44) 3354-9010, e-mail licitacao@spuniformes.com, neste ato representada pelo Senhor Fernando César Amorim de Paula, residente em Mandaguari/PR e inscrito no CPF sob o n. 007.830.159-92.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Máscara cirúrgica descartável tripla. Marca: SP PROTECTION Preço unitário: R\$ 0,12 (doze centavos)	250.000 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de nota de empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de nota de empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no depósito do Almojarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, bairro Jardim

Eldorado, município de Palhoça, SC, no horário das 13 às 19h.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3357-6178.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 009/2022, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

FERNANDO CÉSAR AMORIM DE PAULA
ADMINISTRADOR